



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0011412-23.2021.5.18.0241
AUTOR: ELOANY DOS REIS CAETANO
RÉU: A.S DE BRITO PANIFICADORA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a5b72d9

Destinatário: A.S DE BRITO PANIFICADORA

MANDADO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA

Certifico e dou fé que, em 09/07/2025, às 13h57min, iniciei o cumprimento do mandado de **PENHORA, AVALIAÇÃO E AVERBAÇÃO** Id supra, com **FINALIDADE ATINGIDA**, tendo como destinatário **A.S DE BRITO PANIFICADORA**, CNPJ: 26.591.333/0001-26, com endereço na QUADRA 3B, 21, Loja 02, MANSOES ODISSEIA, AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO, 72.927-197, sendo que, em 16/07/2025, às 11h21min, realizei a PENHORA / AVALIAÇÃO e o REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, para satisfação do valor da execução no processo supracitado, no importe de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme discriminado no referido mandado. Certifico, ainda, que foi(ram) penhorado(s) e avaliado(s) o(s) seguinte(s) bem (s): **FRAÇÃO IDEAL DE 50,00% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL URBANO, MATRÍCULA Nº 54.261**, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da **Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO**, caracterizado pelo Lote 1/6-G da quadra B-26. situado no loteamento denominado MANSÕES POR DO SOL nesta cidade, com a área de 300,00 metros quadrados Confrontando pela Frente com o a 4o Avenida, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 1/6-C, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 1/6-H, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com os lotes 1/6-D, 1/6-E e 1/6-F, com 30,00 metros, coordenadas Google Maps: -15.72468481324965, -48.27169743502492. **ESTADO DE CONSERVAÇÃO:** estado regular de uso e conservação. **BENFEITORIAS:** sobre o referido imóvel se encontra edificada uma construção em alvenaria, e cobertura em telhas plan, medindo aproximadamente 100,00 m2, contendo dois quartos, uma suíte, sala, cozinha, área de lazer e serviço com banheiro. Ato contínuo, **AVALIEI O (S) BEM (NS) PENHORADO (S) CONFORME SEGUE: VALOR DA AVALIAÇÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 50,00%): R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Para se chegar ao valor da avaliação informado foi utilizado o critério de arredondamento. **VALOR TOTAL PENHORADO: R\$**

90.000,00 (noventa mil reais). Realizadas a penhora e avaliação, **NOMEI DEPOSITÁRIO** do(s) citado(s) bem(ns) a sócia do destinatário do mandado judicial supracitado, Sra. **ALMIRA SARAIVA DE BRITO**, CPF: 973 809 381-34, Fone: (61) 9 8126-3429 (Sra. Simone – irmã), com endereço na QUADRA 12B, LOTE 11A - 5, MANSOES ODISSEIA, AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO, 72.927-125, que ficou ciente que deverá guardar e conservar o(s) bem(s) que recebeu em depósito e não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juízo. Ficou ciente, ainda, de que responderá pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte, bem como de suas responsabilidades na condição de fiel depositário (art. 904, parágrafo único do CPC). Certifico, ainda, que, em 16/07/2025, às 13h00min, **DEI CIÊNCIA** dos atos em cumprimento ao referido depositário, ao segundo proprietário do imóvel penhorado, Sr. Geraldo Carlos Soares Santos, CPF 037.358.116-55, Fone: (61) 9 9448-3479, e ao Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, CPF 754.276.991-04, Fone: (61) 9 8226-9403, detentor da posse do imóvel em questão, que **RECEBEU (RAM) CÓPIA DO MANDADO E DO AUTO DE PENHORA EM QUESTÃO** e ficou (caram) ciente (s), inclusive, que, no prazo legal, poderá (ão) opor embargos e se manifestar (em) sobre a avaliação realizada. Certifico, por fim, que, em 16/07/2025, às 11h21min, **REQUERI A AVERBAÇÃO DA PENHORA REALIZADA** ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, conforme anexo.

AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO, 16 de julho de 2025
FABIO DE CARVALHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal